SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

D E C R E T O:

DEMITE UM SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrative instaurado contra o Servidor contratado, cidadão ALBINO LOESER, resolve cominar ao referido servidor a pena de demissão do cargo, nos têrmos do Artº 218, inciso II, da Lei nº 1.751, de 22-2-1952, e a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 15 de dezembro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se

OSVALDO BEZ-p. Secretário de Administração.